



## REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO 03.1/2019

**Acresce o §3º ao art. 23 da Constituição do Estado de Santa Catarina.**

**Autores:** Deputado Bruno Souza e outros  
**Relator:** Deputado Coronel Mocellin

A Proposta de Emenda à Constituição do Estado pretende acrescentar o § 3º ao art. 23 da Constituição Estadual, com o objetivo de condicionar à aprovação de lei específica, respeitadas as competências privativas, a alteração do limite remuneratório dos servidores públicos estaduais, hoje vinculado ao subsídio mensal dos desembargadores do Tribunal de Justiça.

Já retornaram as respostas aos diligenciamentos efetuados por esta Comissão. Ambas as respostas, a da Secretaria da Administração e da PGE posicionaram-se contrárias à proposta. Contudo entendo cabível a oitiva dos demais órgãos atingidos pela medida.

Nesses termos, sugiro novas diligências ao **Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, ao **Ministério Público** e ao **Tribunal de Contas do Estado**.

Sala das Comissões,

Deputado Coronel Mocellin  
Relator